



EDITAL VOTAÇÃO SUPLEMENTAR

----- JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, TORNA PÚBLICO que, por motivos de verificação de empate e consequente impossibilidade de se proceder à operação de atribuição de mandatos, referente à Assembleia de Freguesia de Comenda, nos termos do disposto no número 3, do artigo 15.º da Lei Eleitoral dos Titulares das Autarquias Locais, **o dia da votação suplementar será realizado no dia 10 DE OUTUBRO DE 2021.**

----- As secções de voto da freguesia de Comenda, funcionarão das 08H00M às 20H00M do dia 10 de outubro de 2021, nos seguintes locais:

----- **Secção de voto n.º 1 - Edifício da junta de Freguesia de Comenda** (do eleitor ABILIO DE OLIVEIRA BISPO ao eleitor ZÉLIA VIEIRA JORGE);

----- **Secção de voto n.º 2 – Ex-Escola do 1.º CEB de Ferraria** (do eleitor ABÍLIO ALVES LABRONSO ao eleitor TIAGO MIGUEL NUNES VICENTE).

Gavião, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.